GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1020/2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar o Ginásio Poliesportivo que está em Construção no Bairro Tancredo Neves, de "MANOEL NETO DA SILVA (O Netão)", no município de Cerro Corá/RN, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei de propositura do Vereador Felipe Silva:

Art. 1º Fica denominada de **MANOEL NETO DA SILVA (O Netão)**, o ginásio poliesportivo que está em construção, localizado no bairro Tancredo Neves, zona urbana no Município de Cerro Corá – RN.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, em 25 de junho de 2024.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luanna Lira Ponte Costa
Código Identificador:8BC2748F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/